DECRETO Nº 14.308, DE 12.09.2025

Altera o art. 3º do Decreto Municipal nº 13.706/2024, que Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Alfabetização no Município de Ponte Nova - MG e nomeia os membros.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam alteradas o Art.3, do Decreto Municipal nº 13.706/2024 que Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Alfabetização no Município de Ponte Nova - MG e nomeia os membros, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Alfabetização:

I - Secretaria Municipal de Educação

Daniela Rodrigues de Godoy

II - Conselho Municipal de Educação;

Frances Marques Vieira Lopes

III - Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais;

Maria de Fátima Barreto Gomes

Glaucia Aparecida Santos

IV - Representantes dos Professores Alfabetizadores;

Sayonara Beatriz Martins Pereira

Raimunda Francisca Angelo

Francislaine Dias Barbosa Aparecida

V - Representantes de Gestores Escolares.

Karina da Fonseca Ribeiro

Daniela Nogueira de Souza

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 12 de setembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Eliliane Cacilda Esperidião

Secretária Municipal de Educação